



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.791, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.021.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1797 de 22/12/2020.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 587.000,00** (Quinhentos e oitenta e sete mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0002.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – EXECUTIVO MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	88	17.000,00
02.03.03	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL		
04.122.0002.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – EXECUTIVO MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	110	24.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	130	5.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.01	DIVISÃO DE ENG.OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
15.451.0002.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	180	10.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 02	325	10.000,00
12.361.0020.1029	AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÕES EM PRÉDIOS ESCO		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	330	30.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.2046	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.1.90.13	Obrigações Patronais – FONTE 01	394	2.000,00
13.392.0026.2051	FESTIVAIS E EVENTOS CULTURAIS E DE LAZER		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	417	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

FLS.02 DO DECRETO Nº 1.791/2021

13.392.0026.2109	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS (EMENDA IMP		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	419	100.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.2052	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESPORTES E LAZER		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	427	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	428	10.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÊC. E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.301.0028.2113	MELHORIAS NA SAÚDE – EMENDAS IMPOSITIVAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	451	34.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – EXECUTIVO MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	488	24.000,00
10.301.0028.1062	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 01	490	80.000,00
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	506	1.000,00
10.301.0028.2057	SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	519	12.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	556	70.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	561	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	567	22.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.1005	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – EXECUTIVO MUNICIPAL		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 01	649	29.000,00
08.244.0033.2068	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	658	2.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 05	678	7.000,00
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	683	45.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	701	30.000,00
08.244.0033.2070	MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	722	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			587.000,00

FLS.03 DO DECRETO Nº 1.791/2021

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2020 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
99.999.0002.2084	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99	Reserva de Contingência – FONTE 01	109	191.000,00
02.03.04	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0002.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	129	5.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.01	DIVISÃO DE ENG.OBRAS E ASSIST. TÉCNICA		
15.451.0002.2025	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENGENHARIA, OBRAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	181	10.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0019.2037	MANUTENÇÃO DO FUNDEB		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 02	323	10.000,00
02.08.04	DIVISÃO DE CULTURA		
13.392.0026.2046	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – FONTE 01	395	2.000,00
13.392.0026.2109	FESTIVAIS E EVENTOS MUNICIPAIS (EMENDA IMP.)		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	418	100.000,00
02.09	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.09.01	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA		
27.812.0002.2052	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ESPORTES E LAZER		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – FONTE 01	425	3.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas – FONTE 01	429	10.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.01	DIREÇÃO TÉCNICA E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO		
10.301.0028.2113	MELHORIAS NA SAÚDE – EMENDAS IMPOSITIVAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	452	34.000,00
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0028.1062	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 02	491	40.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações – FONTE 05	492	40.000,00
10.301.0028.2056	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	507	1.000,00
10.301.0028.2057	SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL		

FLS.04 DO DECRETO Nº 1.791/2021

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 02	520	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente – FONTE 05	521	5.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0028.2061	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção – FONTE 01	560	5.000,00
02.11	DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.11.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0033.2068	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	659	2.000,00
02.11.02	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.243.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 02	677	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 05	681	6.000,00
08.244.0033.2069	MANUTENÇÃO DO CRAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	686	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	687	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - FONTE 01	690	10.000,00
02.11.03	SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.241.0033.2088	MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	705	30.000,00
08.244.0033.2070	MANUTENÇÃO DO CREAS		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	723	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			557.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2020 UTILIZADO			30.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			587.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, AOS 04 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Depto. de Administração